



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.076, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera Conselheiro Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado Raulino da Silva das funções do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de setembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo